DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - Processo n.º 006/2021 - Edital do Pregão Presencial nº. 003/2021, objeto Registro de Preços para Aquisição de combustível sendo: 320.000 litros de gasolina comum, 70.000 litros de álcool, e 830.000 litros de Óleo Diesel S10 a granel, para abastecimento dos veículos da frota municipal, pelo período de 12(doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I. Após novas cotações e tendo em vista que houve aumento considerável nos produtos cotados inicialmente, para que possibilite as empresas interessadas a readequarem suas propostas ao atual valor praticado no mercado. FICA ADIADA A SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA 05/04/2021, às 09h30min.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Carta Convite

Processo 009/2021
Carta Convite 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PARTICIPAÇÃO DE CONTEÚDOS NAS REDES SOCIAIS DA REDE MUNDIAL –INTERNET -, BEM COMO COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ POR MEIO DE MÍDIA IMPRESSA, DE ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ/SP

A CPL torna público para os fins previstos no artigo 102 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores a seguinte classificação:

Em 1º (primeiro) lugar a empresa CAROLINA MOTA KOBAYASHI GOMES (KOBAYASHI COMUNICAÇÃO E MARKETING) com o valor global de R$ 119.988,00 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais); Em 2º (segundo) lugar a empresa MACRO PROCUTORA LTDA. ME. com valor global de R$ 122.160,00 (cento e vinte e dois mil cento e sessenta reais); Em 3º (terceiro) lugar SCHEIBEL COMUNICAÇÃO LTDA. com o valor Global de R$ 122.580,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais).

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 94 DE 06 DE JUNHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao cargo público e aposentar compulsoriamente a servidora **Theotonilia Alves de Alcântara,** nos termos do Art. 107, inciso II, da Lei Municipal nº 420/192, em determinação a medida liminar deferida nos autos do processo nº 1001146-67.2019.8.26.0366 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Mongaguá.

Art. 2º O ato de reintegração que se refere o artigo anterior será meramente formal, tendo em vista a concessão de aposentadoria compulsória, bem como a extinção do cargo de Controlador de Serviços de Telefonia.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da juntada do mandado.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 06 de junho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br